ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 046
Proc. n 006/23
Ass n

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0000766/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS BENS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaueira/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS BENS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000766/2023, a ser firmado com L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ Nº 13.257.072/0001-60, com endereço na Praça Coronel Borges, 638, Centro, Floriano-PI, com o valor global de R$ 30.631,38 (trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), a ser pago em 03 (três) parcelas de R$ 10.210,46 (dez mil, duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos), determinando que se proceda à devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 10 de abril de 2023.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal